



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 47/2022

“MODIFICA O § 6º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2069/2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

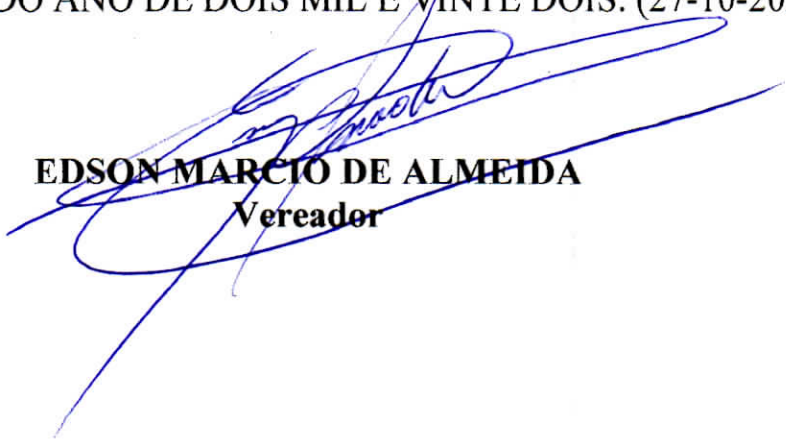
Art. 1º Fica modificado o § 6º, do artigo 2º, da Lei nº 2069/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

§ 6º. A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por membros da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Agricultura; Saúde (Vigilância Sanitária); Procuradoria Municipal; Procuradoria Legislativa e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Iuna/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (27-10-2022).


EDSON MARCIO DE ALMEIDA
Vereador